



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Administrativo e dá outras providências".

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e,

Considerando a conclusão da sindicância administrativa sumária que apontou que a servidora ANTÔNIA PATRÍCIA PEREIRA DA COSTA, Agente Comunitária de Saúde da Comunidade de Barreiros mesmo tendo sob sua responsabilidade 180 famílias, mantém apenas 49 delas cadastradas do sistema E-SUS, bem como no mês de julho de 2.018 visitou apenas 36 famílias, não tendo havido registro nos meses de setembro e outubro de 2.018, negligência que perdura até o presente momento denotando má prestação de serviço em prejuízo aos usuários e ao programa de saúde como um todo;

Considerando que a conduta da servidora é de natureza grave ensejando demissão do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a demissão da Agente Comunitária de Saúde ANTÔNIA PATRÍCIA PEREIRA DA COSTA, devendo o DRH desta Prefeitura adotar as providências cabíveis para exaurimento do ato demissional.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 05 de fevereiro de 2.019.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL